



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA
4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portaria nº 17/2014, de 27/02/2014, passo às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza – CE**, nos dias 27 e 28 de maio do ano em curso, pelos Juízes Corregedores Auxiliares, Joaquim Vieira Cavalcante Neto, João Everardo Matos Biermann, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão deste Signatário, o que faço nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÕES

A 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

JUIZ

A Doutora **Rosália Gomes dos Santos** é a Juíza Titular da 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza-CE, tendo assumido suas funções no dia 8 de julho de 2009.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Dr. Ebert Gregório Siqueira é o representante do Ministério Público na 4ª Promotoria de Sucessões, desde 21 de maio de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua na Unidade como membro da Defensoria Pública, a Dra. Francisca Liduína Rebouças Chagas Zampiere, tendo assumido a titularidade no Módulo, em 2 de fevereiro de 2004.

SECRETARIA DA 4ª VARA DE SUCESSÕES

A Secretaria da 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza-CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria Maria Gracilene Macedo Teixeira.

A Unidade é composta, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, nos seguintes termos:

- Clarissa Leite Melo Gadelha
- Francisca Silvia Helena Cunha
- Israel de França Gomes
- Morgane Brasil Holanda
- Rosana Maria de Almeida Oliveira

METODOLOGIA

Os trabalhos de fiscalização foram iniciados às 8 horas do dia 27 de maio do corrente ano, estendendo-se até às 13 horas do mesmo dia, sendo retomados às 8 horas do dia 28 de maio, estendendo-se até às 13 horas desse dia, na Sala destinada à Corregedoria-Geral da Justiça no Fórum Clóvis Beviláqua.

Considerando que a Unidade sob inspeção apresenta parte do acervo processual tramitando na forma eletrônica, foram analisados processos físicos e virtuais, esses últimos por meio do sistema SAJ - 1º GRAU, priorizando-se a análise referente aos processos inclusos no Estatuto do Idoso, feitos conclusos para sentença há mais de 100 dias, ações inclusas na Meta 2 de 2014, além das cartas precatórias.

PROCESSOS

O acervo processual da Unidade é composto por processos físicos e digitais, totalizando **1.912** (mil, novecentos e doze) feitos, conforme dados estatísticos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGECE, referente ao mês de abril de 2014 (ANEXO IV).

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

i) No período de março de 2012 a abril de 2014 (24 meses), segundo Relatório do Sistema Gerencial de Estatísticas da Corregedoria - SGEC, incluindo titularidade e respondências, a magistrada apresenta a seguinte produtividade: 631 sentenças; 24 audiências realizadas; 137 decisões interlocutórias; 13 acordos e 13.771 despachos.

ii) Com referência aos feitos submetidos à Meta 2 de 2014, constata-se que a Unidade registrava ao tempo da inspeção o quantitativo de 169 (cento e sessenta e nove) processos pendentes de julgamento, no total, conforme dados informados no FICOVI.

iii) Foram identificados 193 (cento e noventa e três) processos com carga excedida para Advogados, conforme listagem anexa.

iv) Diversos feitos sem impulsionamento, que podem ser exemplificados com os seguintes: 103157-03.2007, paralisado desde 26/09/2013; 565993-88.2000, paralisado desde 23/05/2013; 549968-82.2000, paralisado desde 7/10/2013; 648242-96.2000, paralisado desde 11/11/2013; 624157-46.2000, paralisado desde 16/09/2013.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

- i) A Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- ii) A Magistrada ainda não cursou a capacitação em Administração Judiciária (pendência quanto à META 8 de 2010);
- iii) Encontra-se implantado, na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
- iv) A Unidade não cumpriu as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;
- v) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;
- vi) Em 2013, o total de processos julgados, 344 (trezentos e quarenta e quatro), não foi superior ao total de feitos distribuídos, 675 (seiscentos e setenta e cinco), não cumprindo, portanto, a Meta 1 de 2013:

Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
2013	675	666	98.67	287	57	0	344	50.96
	675	666	98.67	287	57	0	344	50.96

vii) Quando considerados os primeiros quatro meses deste ano, verifica-se que a Meta 1 de 2014 não vinha sendo atingida, vez que foram distribuídos 301 (trezentos e um) feitos e julgados 115 (cento e quinze):

Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %

			%					%
2014	301	250	83.06	82	33	0	115	38.21
	301	250	83.06	82	33	0	115	38.21

LIVROS

Quanto aos livros, foram vistoriados os seguintes:

LIVRO	Numerado	Rubricado	Termo de abertura	Escriturado até as fls.	Data do primeiro registro	Data do último registro
CARGA DE ADVOGADOS Nº 05	SIM	NÃO	SIM	125	-	-
CARGA DO MP	SIM	NÃO	SIM	13	27/02/12	27/05/14
PROCESSOS REMETIDOS AO TJ	SIM	SIM	SIM	-	21/05/13	13/05/13
SENTENÇAS Nº 24 (folhas soltas)	-	-	SIM	-	16/05/13	15/02/13

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais realizados na 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional ali oferecida tem ocorrido dentro da razoabilidade, posto que as irregularidades detectadas e que se encontram destacadas nos tópicos anteriores, são passíveis de fácil correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados

Por fim, foram formuladas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- 1) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado;
- 2) aprimoramento da Unidade na aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- 3) empenho do Módulo Judicial quanto ao monitoramento e efetivação do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as seguintes Metas: a) Meta 2 de 2014 – julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010; b) Meta 1 de 2014 -- julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;
- 4) incremento da atividade da magistrada titular quanto ao número de sentenças, decisões e realização de audiências de instrução.

Esse é o relato que se submete à doura apreciação desse Conselho.

Publique-se.

Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

Marcelo Roseno de Oliveira
Juiz Corregedor Auxiliar

João Everardo Matos Biermann
Juiz Corregedor Auxiliar

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar